



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2019 a 2023

Conectando o cidadão
aos seus direitos.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO**
2019-2023



UM MARCO DE INOVAÇÃO, MODERNIDADE, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Com o Planejamento Estratégico 2019-2023, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo vai colocar em prática dois grandes objetivos:

- Atender melhor a todos os capixabas;
- Ser modelo de gestão e serviço público.



Conheça o planejamento e entenda como estamos trabalhando para melhorar o acesso aos nossos serviços.



“Estamos colocando a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo no caminho das inovações tecnológicas para que, a partir delas, possamos prestar uma assistência jurídica integral e gratuita ainda melhor ao cidadão capixaba.”

Gilmar Alves Batista,

Defensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo

Índice

11 APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO

- 11 Institucional da Defensoria
- 12 O Planejamento Estratégico
- 13 Palavra do Defensor Público-Geral
- 14 Palavra da Adepes
- 15 Palavra da Anadep

17 PANORAMA DAS AÇÕES E METAS 2019-2023

31 DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS 2019-2023

- 32 Defensoria 4.0
- 34 Regionalização do Atendimento
- 36 Programa de Excelência no Atendimento
- 37 Programa Cidadania em Ação
- 38 Cobertura Penal 100%
- 39 Programa de Reestruturação da Defensoria Pública



APRESENTAÇÃO



INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA

MISSÃO

Prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas necessitadas e vulneráveis, de forma individual e coletiva, promovendo os direitos humanos e privilegiando a solução extrajudicial, em todo território capixaba.

VISÃO

Ser a Instituição de maior credibilidade e solidez do Estado do Espírito Santo, como referência permanente na promoção da assistência jurídica integral e gratuita, para garantia dos direitos da sociedade e defesa do regime democrático.

VALORES

- Atendimento humanizado;
- Bem-estar social;
- Inovação;
- Integridade;
- Respeito às diferenças.

PREMISSAS

- Gestão democrática e participativa;
- Atendimento humanizado à população;
- Transparência e ética;
- Gestão orçamentária eficaz;
- Foco no cidadão.

O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ações para levar a Defensoria Pública a todos os capixabas.

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo segue em um novo rumo a partir deste documento que apresenta o seu Planejamento Estratégico. Aqui estão contidos os projetos que serão realizados pela administração entre os anos de 2019 e 2023. As ações apresentadas aqui refletem o cuidado e preocupação que a Instituição tem em concretizar seu maior objetivo: que é levar à população mais carente acesso à justiça e o exercício pleno da cidadania. O Planejamento Estratégico é uma importante ferramenta de gestão e execução de projetos, que permitirá à Defensoria Pública do Espírito Santo não só concretizar um de seus mais importantes objetivos, que é estar presente em todas as comarcas do Estado até 2022 - conforme determina a Emenda Constitucional 80 -, mas também controlar o andamento das ações, ajustando-as para garantir o alcance rápido e eficaz dos objetivos estratégicos.

Um de seus mais importantes objetivos é estar presente em todas as comarcas do Estado, cumprindo a Emenda Constitucional 80.

Essa não é a primeira vez que a Defensoria Pública do Espírito Santo utiliza o Planejamento Estratégico para organizar as suas atividades e projetos. Em 2011, a ferramenta foi utilizada pela gestão para garantir, com sucesso, a reestruturação administrativa, a valorização da carreira do defensor público e a ampliação exponencial do atendimento ao cidadão capixaba. Ao final dos quatro anos propostos no Planejamento Estratégico feito à época, grande parte dos projetos foram concluídos com êxito.

A partir do Planejamento Estratégico serão executadas ações na busca constante por inovação na prestação dos serviços da Defensoria Pública.

O conjunto das metodologias utilizadas no Planejamento Estratégico permite delinear de forma mais segura a trajetória que deverá ser seguida, considerando-se o cenário presente e os desejos de futuro. Essa é uma ferramenta de administração e de gerenciamento eficaz e eficiente, pois reúne a gestão, os defensores e os servidores da Instituição em prol do estabelecimento da missão, visão, valores organizacionais, bem como os eixos e objetivos estratégicos, além dos programas, projetos e ações que deverão ser desenvolvidos para atingir as metas estabelecidas.

A partir do Planejamento Estratégico serão executadas ações na busca constante por inovação na prestação dos serviços da Defensoria Pública, além de estabelecer parâmetros para o aperfeiçoamento da área administrativa, financeira, técnica e operacional da Instituição. A execução do Planejamento Estratégico promoverá base sólida e ambiente favorável para uma gestão competente e de bem-sucedida.



PALAVRA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Planejar para superar desafios.

Planejar é fundamental para chegarmos aonde queremos em qualquer aspecto da vida. Na administração pública isso não é diferente, já que precisamos estar preparados para os muitos desafios a serem enfrentados. Na Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo esses desafios tomam a forma da escassez de recursos, e de como seguir com os planos de gestão tendo em vista esse aspecto. Nossa solução é o planejamento, a estratégia e a inovação. Vamos, com base no Planejamento Estratégico, avançar no cumprimento da Emenda Constitucional 80 – que determina a presença da Defensoria Pública em todas as comarcas do Estado -; na expansão do atendimento ao cidadão capixaba, com a implantação do atendimento via WhatsApp e a criação do Programa de Excelência no Atendimento, que permitirá uma assistência estruturada, mais ágil e eficaz ao público. Além disso, continuaremos lutando pela valorização institucional e do defensor público, com projetos voltados para permanência do nosso quadro de carreira.

Nossa solução para superar a escassez de recursos é o planejamento, a estratégia e a inovação.

Nosso Planejamento Estratégico foi desenhado para que possamos conseguir bons resultados, a partir de projetos inovadores que utilizem uma tecnologia já difundida, gratuita e de uso geral, bem como da contenção e realocação de recursos humanos e financeiros. Isso porque as instituições públicas precisam acompanhar as novas tendências tecnológicas, que cortam custos, facilitam os serviços e a resolução dos conflitos. Precisamos evoluir e acompanhar as tendências, na velocidade em que elas ocorrem, de modo estruturado, planejado e adequado às necessidades institucionais, bem como às do cidadão. Da forma como estão, as instituições públicas tendem a ficar obsoletas por ainda não se movimentarem no sentido de fazerem uso das inovações tecnológicas para prestar o serviço público.

As instituições públicas precisam acompanhar as novas tecnologias, que cortam custos, facilitam os serviços e a resolução dos conflitos.

Por essa razão, estamos colocando a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo no caminho das inovações tecnológicas para que, a partir delas, possamos prestar uma assistência jurídica integral e gratuita ainda melhor ao cidadão capixaba. Para caminharmos na direção certa, observando os procedimentos técnicos, operacionais, administrativos, financeiros, políticos, sociais e econômicos que cercam a Instituição, elaboramos o Planejamento Estratégico que está descrito nas próximas páginas.

Este documento leva em consideração as contribuições apresentadas por gestores, defensores e servidores que participaram do seminário de elaboração do Planejamento Estratégico, realizado nos dias 02 e 03 de maio de 2019. As ideias discutidas durante aqueles dois dias estabeleceram parâmetros fundamentais para o trabalho que será realizado nos próximos anos. O objetivo da gestão é, depois de implantadas as diretrizes traçadas no nosso Planejamento, que a população do Espírito Santo tenha uma Defensoria Pública mais moderna, com procedimentos e processos mais eficientes e eficazes para o atendimento às suas demandas.

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo

PALAVRA DA ADEPES

[ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO]

Valorização da Defensoria Pública vem com a expansão do seu atendimento.

A construção de Planejamento Estratégico para a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, sem dúvida, permitirá que a Instituição enfrente seus desafios de forma clara e objetiva, para que possa alcançar os principais objetivos de expansão de serviços e valorização da carreira.

A Emenda Constitucional 80 determinou o prazo de oito anos para que em cada comarca houvesse ao menos um defensor(a) público(a). Todavia, seu cumprimento não foi posto como prioridade por parte do poder público capixaba.

Logo, em apenas três anos, precisaremos estancar a evasão dos membros, decorrente dos salários incompatíveis com o cargo, e expandir a assistência jurídica gratuita no modelo constitucional a 70% do Estado que hoje não possui Defensoria Pública instalada.

O Planejamento Estratégico vai propiciar maior organização administrativa, transparência, controle social e gestão democrática da Instituição.

O planejamento estratégico, além de propiciar maior organização administrativa, ainda permite transparência, controle social e gestão democrática da Instituição pública. A sociedade precisa conhecer os problemas, os desafios e as metas a serem alcançadas para que possamos ter uma Defensoria Pública forte, valorizada e com capacidade de efetivar o direito à assistência jurídica de forma ampla e gratuita, independente da condição social do cidadão ou da cidadã.

Mariana Andrade Sobral

Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo





PALAVRA DA ANADEP **[ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS]**

O fortalecimento de uma instituição tão importante é essencial para o povo capixaba.

A Defensoria Pública se fortaleceu nos últimos anos com atuações aguerridas das defensoras e defensores públicos e com avanços legislativos das Emendas Constitucionais 45 e 80 e da Lei complementar 80 e 132, que deram mais eficácia à atuação dos Defensores. E essas conquistas só ocorreram pela união da classe. Porém, essa realidade é bem dura no Espírito Santo.

A Defensoria Pública do Espírito Santo, premiada nacionalmente por diversas práticas exitosas, está presente em apenas 1/3 dos municípios capixabas.

A cada 20 dias, um defensor público do Espírito Santo sai da carreira. Reconhecidamente uma Defensoria Pública de ponta em âmbito nacional, ganhadora do Prêmio Innovare, em 2014, e premiada nacionalmente por diversas práticas exitosas, está presente em apenas 1/3 dos municípios capixabas.

Temos muito a avançar em estrutura, orçamento e valorização das defensoras e defensores públicos, e o Planejamento Estratégico se mostra essencial para esse fortalecimento.

Pedro Paulo Coelho

Presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos





PANORAMA DAS AÇÕES E METAS

2019-2023

DEFENSORIA 4.0

Atendimento por aplicativo de mensagens.



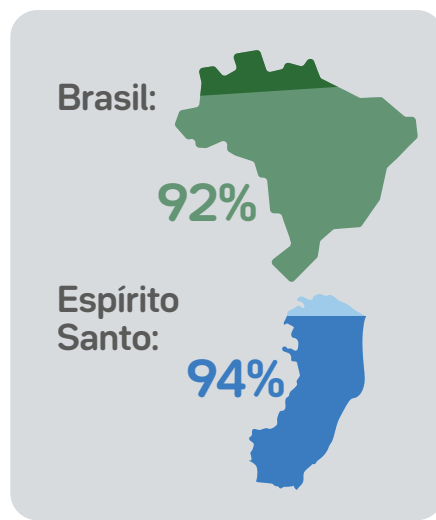
Ações:

- Criação do Centro de Atendimento à Distância;
- Treinamento e capacitação das equipes de atendimento;
- Contratação de pessoal.

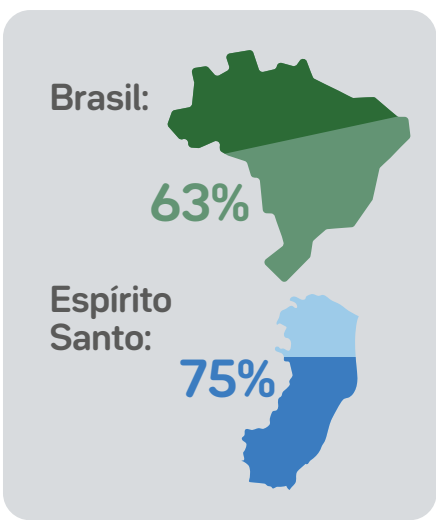
Benefícios:

- Tornar o atendimento da Defensoria Pública mais ágil, conveniente e prático;
- Reduzir gastos com recursos materiais e humanos;
- Promover a satisfação do cidadão;
- Ampliar o atendimento.

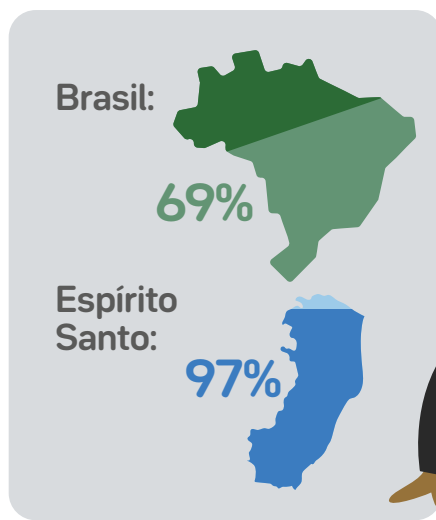
Confira detalhamento da ação na página 32.



DOMICÍLIOS COM CELULAR¹



PESSOAS QUE ACESSAM A INTERNET¹



ACESSO À INTERNET PELO CELULAR¹



56% DE TODA A POPULAÇÃO USA WHATSAPP NO BRASIL!²

VANTAGENS DO WHATSAPP PARA A POPULAÇÃO:

- Aplicativo gratuito;
- Arquivamento de conversa;
- Economia: evita deslocamentos desnecessários.

VANTAGENS DO WHATSAPP PARA A DEFENSORIA:

- Reduz o espaço físico e custo com atendimento presencial;
- Atendimento mais rápido e dinâmico;
- Atendimento on-line em todo o Estado.

Fonte 1: Pnad Contínua, IBGE, com informações retiradas dos links abaixo:
<https://tecnologia.ig.com.br/2018-04-27/aceso-a-internet.html>
<https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2017/11/no-brasil-92-dos-lares-tem-celular-mas-66-tem-esgoto-tratado.html>
<https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2018/12/20/internet-esta-presente-em-755-dos-domicilios-do-es-aponta-ibge.ghtml>
<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/11/ibge-79-das-casas-do-espírito-santo-tem-ligacao-de-esgoto-1014108689.html>
 Fonte 2: Statista
<https://www.statista.com/statistics/289492/whatsapp-popularity-in-emerging-markets/>

REGIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO



Descentralização do atendimento para abranger todas as comarcas do Estado.

Ações:

- Criação os Centros Regionais de Atendimento;
- Readequação das unidades de atendimento em funcionamento no Estado.

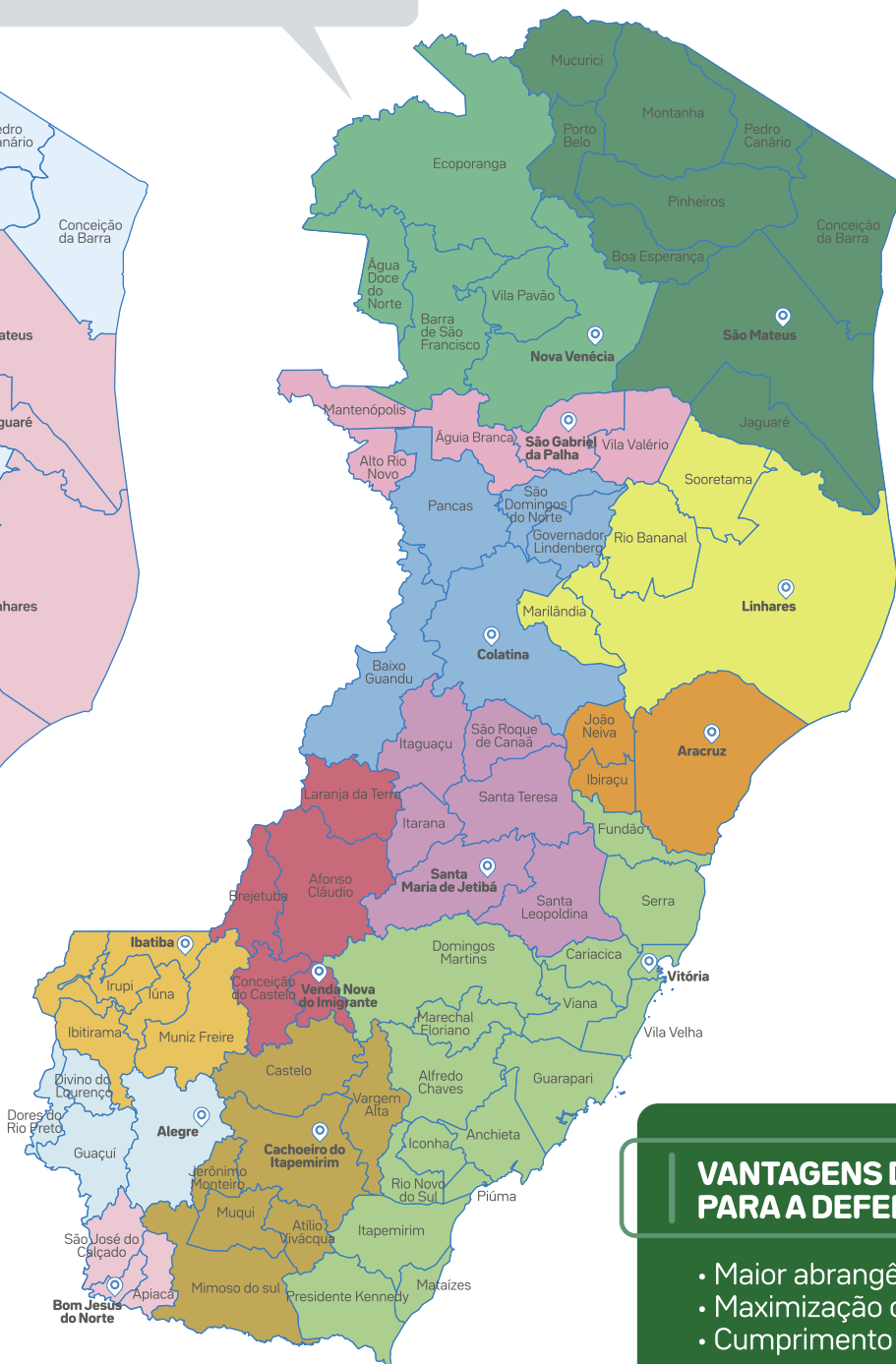
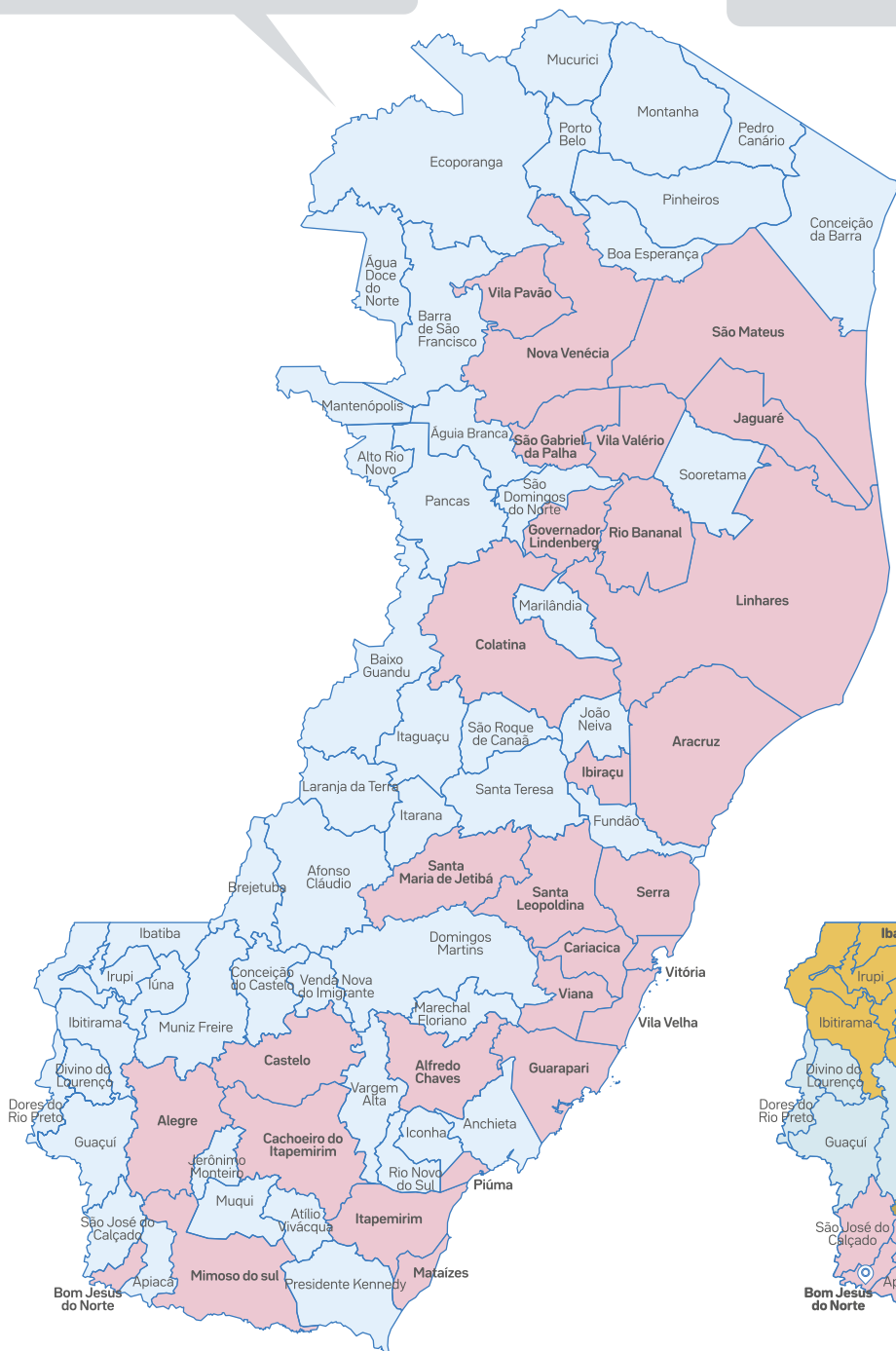
Benefícios:

- Ampliar o atendimento ao cidadão;
- Promover a melhoria contínua no atendimento;
- Promover a satisfação do cidadão.

Confira detalhamento da ação na página 34.

Hoje: poucas comarcas com atendimento.

Após o projeto: 13 regionais atendendo todas as comarcas.



VANTAGENS DA REGIONALIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO:

- Atendimento em todas as comarcas do Estado.

VANTAGENS DA REGIONALIZAÇÃO PARA A DEFENSORIA:

- Maior abrangência do trabalho da Defensoria;
- Maximização de recursos, escassos no momento;
- Cumprimento da Emenda Constitucional 80/2014.

PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO



Melhoria e padronização no atendimento
ao cidadão capixaba.

Ações:

- Criação da Coordenação de Atendimento ao Cidadão;
- Criação do banco de dados dos usuários dos serviços da Defensoria Pública;
- Criação do Manual de Atendimento da Defensoria Pública;
- Padronização dos processos de atendimento;
- Treinamento dos defensores públicos, servidores e estagiários;
- Reestruturação do atendimento ao público.

Benefícios:

- Ampliar o atendimento ao cidadão;
- Promover a melhoria contínua no atendimento;
- Promover a satisfação do cidadão;
- Agilizar e aumentar a capacidade de atendimento graças à padronização.

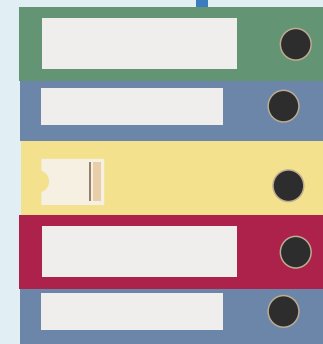
Confira detalhamento da ação na página 36.

COMO O ATENDIMENTO É HOJE:



- Atendimento sem padrão;
- Demora para categorização;
- Perda de tempo quando o processo troca de mãos.

COMO O ATENDIMENTO VAI SER:



- Atendimento padronizado;
- Categorização ágil;
- Facilidade quando o processo troca de mãos.

VANTAGENS DA PADRONIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO:

- Atendimento e retorno mais ágeis;
- Informações mais claras sobre os processos.

VANTAGENS DA PADRONIZAÇÃO PARA A DEFENSORIA:

- Processos funcionando em sintonia em todo o Estado;
- Agilização nos processos;
- Absorção de maior demanda.

PROGRAMA CIDADANIA EM AÇÃO



O resgate de ações de cidadania na Defensoria.

Ações:

- Reativação do Núcleo de Saúde;
- Criação do Núcleo de Cidadania.

Benefícios:

- Atuar de forma coletiva na área de saúde;
- Proteção do direito à saúde de forma macro;
- Estimular o exercício da cidadania;
- Fiscalização do patrimônio público de qualquer natureza;
- Ampliação de ações em defesa da vítima.

Confira detalhamento da ação na página 37.



Núcleo de Saúde

Proteção e defesa do direito à saúde;

Articulação com as Secretarias de Saúde;

Resolução extrajudicial de conflitos.



Núcleo de Cidadania

Proteção e defesa do direito das vítimas;

Estimular a participação popular;

Fiscalização indireta do patrimônio público.



VANTAGENS DO PROGRAMA PARA A POPULAÇÃO:

- Mais espaços de conscientização dos seus direitos;
- Novas ferramentas de proteção;
- Maior contato e familiaridade com a Defensoria.

VANTAGENS DO PROGRAMA PARA A DEFENSORIA:

- Ampliação da sua atuação também de forma preventiva;
- Prevenção e resolução extrajudicial de conflitos;
- Maior alcance junto aos cidadãos capixabas.



COBERTURA PENAL 100%



Atendimento da Defensoria Pública em todas as varas criminais.

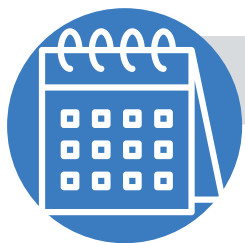
Ações:

- Atuação em todas as Varas Criminais do Estado.

Benefícios:

- Promover a defesa mais efetiva dos acusados em processo penal;
- Reduzir a superlotação carcerária;
- Reduzir as despesas com advogados dativos;
- Controlar as prisões provisórias;
- Controlar todos os processos e audiências das varas criminais.

Confira detalhamento da ação na página 38.



Prazo:

2 ANOS.



Objetivo:

**100% DAS
VARAS CRIMINAIS.**



Economia

**50% COM
ADVOCACIA DATIVA.**

E MAIS

- DEFESAS MAIS EFETIVAS;
- MENOS CONDENAÇÕES;
- REDUÇÃO DE PENAS APLICADAS;
- REDUÇÃO DA SUPERLOTAÇÃO.



VANTAGENS DA COBERTURA PENAL PARA A POPULAÇÃO:

- Acesso total à Defensoria Pública;
- Melhor defesa nos processos;
- Redução da superlotação carcerária;
- Melhor controle do tempo de prisões provisórias.

VANTAGENS DA COBERTURA PENAL PARA A DEFENSORIA:

- Participação plena nos processos criminais;
- Redução de gastos com advocacia dativa.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA



Reestruturação da carreira do defensor público para melhor atender ao cidadão.

Ações:

- Modernização da gestão;
- Criação de 120 cargos comissionados de assessor especial;
- Criação da Central de Arrecadação de Honorários do FADEPES;
- Criação de um percentual orçamentário na Constituição Estadual e limitação de gastos com pessoal;
- Adequação da LC 55/94 e a Constituição Estadual à EC 80/2014;
- Reestruturação dos cargos administrativos;
- Reestruturação da carreira de defensor público.

Benefícios:

- Ampliar e qualificar a prestação do serviço da Defensoria Pública;
- Modernizar a Instituição;
- Valorizar os defensores públicos.

Confira detalhamento da ação na página 39.

Criação de percentual
orçamentário

Limitação de gastos
com pessoal

Adequação da LC 55/94 e da
Constituição Estadual à EC 80/2014

Reestruturação dos
cargos administrativos

Reestruturação da carreira
de defensor público



ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO À LEI

Não pode haver diferença remuneratória entre um e outro nível superior a 10% ou inferior a 5% [Artigo 93 e artigo 96, inciso II, da Constituição Federal]

VANTAGENS DA REESTRUTURAÇÃO PARA A POPULAÇÃO:

- Profissionais mais qualificados;
- Melhor qualidade do atendimento.

VANTAGENS DA REESTRUTURAÇÃO PARA A DEFENSORIA:

- Instituição mais moderna e organizada;
- Valorização institucional e da carreira do defensor público.





DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS

2019-2023

DEFENSORIA 4.0



Atendimento mais ágil por aplicativo.

Universalização e acesso são palavras de ordem no cenário atual, dominado pelas inovações tecnológicas e a facilidade de adquirir produtos e serviços em poucos cliques. A prestação de serviço por aplicativos não é uma novidade, mas a prestação de serviços públicos utilizando plataformas móveis é algo ainda pouco difundido. É pensando na agilidade, praticidade e baixo custo que a Defensoria Pública do Espírito Santo criou o projeto 4.0.

A Defensoria 4.0 consiste na criação de um Centro de Atendimento à Distância e na implantação do atendimento via WhatsApp.

A Defensoria 4.0 consiste na criação de um Centro de Atendimento à Distância e na implantação do atendimento via WhatsApp, aplicativo de mensagens por celular amplamente difundido na sociedade. O objetivo é prestar orientação jurídica remota, sem que o cidadão se desloque até uma unidade da Defensoria Pública. Isso porque o aplicativo apresenta funções e características que atendem aos tempos de urgências em que vivemos.

O uso da tecnologia para prestar um atendimento mais ágil e eficaz ao cidadão encontra amparo na Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

No inciso XIII, do art. 5, a norma em questão determina que os agentes e prestadores de serviços públicos devem observar a “aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações”.

Mais de 120 milhões de brasileiros fazem uso diário da internet.

A difusão da comunicação por dispositivos móveis com acesso à internet é uma realidade na sociedade, com 120 milhões de brasileiros fazendo uso diário da rede mundial de computadores para realizar as mais variadas atividades. Com isso, existe uma busca por serviços que possam ser realizados digitalmente, com comodidade e uma melhor experiência de uso.

Com o atendimento por meio do WhatsApp, a Defensoria Pública espera melhorar o acesso da população do Espírito Santo aos seus serviços, de modo que os usuários possam escolher qual a modalidade de atendimento mais se adequa às suas necessidades, sendo possível, inclusive, optar por atendimento presencial.

Além de beneficiar diretamente o cidadão, eliminando a necessidade de deslocamento e a espera em filas, a Defensoria Pública também terá um ganho de recursos humanos e materiais.

O atendimento será mais vantajoso, célere e eficiente tanto para o cidadão, quanto para a Defensoria Pública.

A opção pelo atendimento pelo WhatsApp evitará o deslocamento e as filas para realizar uma solicitação, evitará a espera pelo tempo de tramitação e análise, bem como o deslocamento para conhecer o resultado da sua demanda. Com a virtualização, o atendimento será mais vantajoso tanto para o cidadão quanto para a Defensoria Pública, pois a população terá à sua disposição um serviço mais célere e eficiente.

Características que tornam o WhatsApp apto para ser um canal entre a Defensoria Pública e a população:

- Acesso irrestrito e gratuidade da ferramenta, desde que o usuário tenha acesso à internet;
- Praticidade na troca e fundamentação das mensagens com possibilidade de envio de áudios, vídeos, imagens, links, documentos, entre outros, que podem auxiliar nas informações enviadas à Defensoria Pública;
- Rapidez no envio, visualização e repostas às mensagens enviadas à Defensoria Pública, uma vez que outras formas de comunicação podem demorar ou até se perder. Com o WhatsApp, o cidadão pode verificar, em tempo real, se a mensagem foi recebida e lida;
- Conveniência na troca de mensagens com a Instituição que pode ser feita a qualquer momento, já que o aplicativo está disponível 24 horas por dia;
- Praticidade, rapidez e conveniência promovem a proximidade entre o cidadão e a Defensoria Pública;
- Arquivamento é uma característica do WhatsApp, que mantém todas as conversas salvas e disponíveis para que ambas as partes possam recuperar informações já trocadas, assegurando a idoneidade da conversa.

Ganhos de recursos humanos e materiais da Defensoria Pública:

- Reorganizar as equipes de atendimento ao público, inclusive, realocando pessoas para outras atividades;
- Reduzir os espaços físicos para atendimento presencial, com liberação de prédios e salas para outras atividades da Instituição;
- Economizar gastos com energia, água e luz, como consequência da redução da infraestrutura necessária para o atendimento presencial;
- Registrar os dados dos cidadãos que buscam atendimento no banco de dados da Instituição.

REGIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

A Defensoria Pública de norte a sul do Estado.

Vencer barreiras para estar mais perto do cidadão e das suas necessidades. Essa é a razão pela qual a Defensoria Pública do Espírito Santo está investindo em inovação e na descentralização das suas atividades. A Instituição precisa ir além das suas dificuldades estruturais e orçamentárias para continuar prestando um serviço contínuo e de qualidade à população do Estado. Com isso, criará centros de atendimento em 13 regiões, abrangendo todas as 69 comarcas do Espírito Santo.

Criação de centros de atendimento em 13 regiões, abrangendo todas as 69 comarcas do Espírito Santo.

Esses polos de atendimento contarão com toda a estrutura para atendimento às regiões as quais abrange. Assim, a Defensoria Pública reorganizará as atuais unidades de atendimento existentes no Estado, aproveitando a estrutura física e humana, para acompanhar a organização judiciária estadual. Isso será necessário porque a Instituição deverá, até 2022, cumprir a Emenda Constitucional 80, que determina a existência de pelo menos um defensor público em cada comarca.

Para acompanhar a estrutura organizacional do Poder Judiciário e cumprir a Emenda Constitucional 80, a Instituição teria que, no mínimo, dobrar os 160 cargos de defensor público providos atualmente - a Lei Complementar 55/94 prevê um total de 269 -, o que dificilmente ocorrerá até 2022 devido à escassez de recursos. Dessa forma, a solução encontrada é a regionalização, aproveitando as estruturas já criadas para o atendimento das cidades próximas.

A regionalização aproveita estruturas para atender cidades próximas; é a solução para atender a EC80 com menos recursos.

Com a regionalização e a descentralização, haverá economia de recursos humanos e orçamentários, assim como melhor aproveitamento e mapeamento das atividades desenvolvidas pela Instituição. O projeto leva em consideração não só a economia dos custos, mas o fato de que cada região tem sua peculiaridade e que essas precisam ser respeitadas.

Veja como ficarão distribuídos os Centros de Atendimento Regional:

1 - Núcleo Regional de São Mateus:

Cidades atendidas: Boa Esperança, Conceição da Barra, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, São Mateus.

Prazo para a conclusão: janeiro de 2021.

2 - Núcleo Regional de Nova Venécia:

Cidades atendidas: Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Nova Venécia, Vila Pavão.

Prazo para a conclusão: janeiro de 2021

3 - Núcleo Regional de São Gabriel da Palha:

Cidades abrangidas: Águia Branca, Alto Rio Novo, Mantenópolis, São Gabriel da Palha, Vila Valério.

Prazo para a conclusão: janeiro de 2021

4 - Núcleo Regional de Colatina:

Cidades abrangidas: Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Pancas, São Domingos do Norte.

Prazo para conclusão: janeiro de 2021

5 - Núcleo Regional de Linhares:

Cidades abrangidas: Linhares, Marilândia, Rio Bananal, Sooretama.

Prazo de Conclusão: junho de 2020.

6 - Núcleo Regional de Aracruz:

Cidades abrangidas: Aracruz, Ibirapu, João Neiva.

Prazo de conclusão: junho de 2020.

7 - Núcleo Regional de Santa Maria de Jetibá:

Cidades Abrangidas: Itaguaçu, Itarana, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Roque do Canaã.

Prazo de conclusão: dezembro de 2022

8 - Núcleo Regional da Grande Vitória:

Cidades abrangidas: Alfredo Chaves, Anchieta, Cariacica, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Marechal Floriano, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, Serra, Viana, Vila Velha, Vitória.

Prazo de conclusão: dezembro de 2022

9 - Núcleo Regional de Venda Nova do Imigrante:

Cidades Abrangidas: Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Laranja da Terra, Venda Nova do Imigrante.

Prazo para conclusão: dezembro de 2022

10 - Núcleo Regional de Cachoeiro de Itapemirim:

Cidade abrangidas: Atilio Vivácqua, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muqui, Vargem Alta.

Prazo para a conclusão: janeiro de 2023

11 - Núcleo Regional de Ibatiba:

Cidades abrangidas: Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Muniz Freire.

Prazo para a conclusão: janeiro de 2023

12 - Núcleo Regional de Alegre:

Cidades abrangidas: Alegre, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí.

Prazo para a conclusão: janeiro de 2023

13 - Núcleo Regional de B. Jesus do Norte:

Cidades abrangidas: Apicá, Bom Jesus do Norte, São José do Calçado.

Prazo para a conclusão: janeiro de 2023

PROGRAMA DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO



Melhoria e padronização no atendimento ao cidadão capixaba.

A excelência no atendimento ao cidadão é uma busca contínua na Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Para a Instituição, é desafiador equilibrar as necessidades da população que busca assistência jurídica, com o quadro enxuto de defensores públicos em exercício. No entanto, para além dos desafios, a Defensoria Pública quer prestar um atendimento de qualidade e imediato, de modo que a população não precise esperar ou mesmo agendar.

Com processos padronizados em todo o Estado, ganha-se agilidade e a Instituição poderá absorver uma demanda maior.

A administração do Programa de Excelência no Atendimento será feita pela Coordenação de Atendimento ao Cidadão, que será criada com atribuição de padronizar e treinar os defensores públicos, servidores e estagiários. Com a padronização, a Defensoria Pública espera implantar um modelo de trabalho mais eficiente e que preze pela qualidade na prestação do serviço. O objetivo é criar um padrão de qualidade que seja reconhecido de norte a sul do Espírito Santo.

Com a padronização, o atendimento será mais ágil e as demandas que chegarem à Defensoria Pública serão categorizadas para que o retorno ao cidadão seja assertivo e atenda às suas expectativas. A ampliação do atendimento é outro benefício da padronização, uma vez que, com processos ajustados e funcionando em sintonia em todo Estado, a Instituição poderá absorver uma demanda maior e mais complexa.

PROGRAMA CIDADANIA EM AÇÃO



O resgate de ações de cidadania na Defensoria.

Com o objetivo de desenvolver um trabalho direcionado à efetivação da cidadania, a Defensoria Pública do Estado reativará o Núcleo de saúde e criará o Núcleo da Cidadania destinado ao atendimento de vítimas de crimes e à efetivação do artigo 5º, LXXII, da CF, que dispõe que qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise anular ato lesivo a diversos bens e valores, entre os quais o meio ambiente e o patrimônio cultural.

O Núcleo de Saúde tem como prioridade a resolução extrajudicial dos conflitos e atuação proativa na proteção do direito à saúde.

Uma das ações previstas no Planejamento Estratégico 2019-2023 é a reativação do Núcleo de Saúde. Criado no ano de 2014, o referido núcleo tem como prioridade a resolução extrajudicial dos conflitos, com uma atuação proativa na proteção e defesa do direito à saúde. A Defensoria Pública vai articular com as secretarias municipal e estadual de saúde formas de efetivar o acesso do cidadão.

Com o Núcleo de Cidadania, passa-se a atuar não só na defesa do infrator, mas também na proteção dos direitos das vítimas.

Outra ação prevista é a criação do Núcleo de Cidadania com dois focos. O primeiro é promover a defesa dos direitos das pessoas que foram vítimas de crime, passando a atuar não só na defesa do infrator, mas também na proteção dos direitos e interesses das vítimas. O segundo foco é estimular o exercício da cidadania por meio da ação popular prevista no artigo 5º, LXXII, da Constituição Federal, como forma direta de fiscalização do patrimônio público de qualquer natureza.

COBERTURA PENAL 100%



Atendimento da Defensoria Pública em todas as varas criminais.

Uma das atribuições mais antigas da Defensoria Pública é patrocinar a defesa dos acusados no processo penal. Nos últimos anos, a cobertura das varas criminais no Estado foi drasticamente reduzida. Isso porque, em virtude as recentes alterações legislativas, a Defensoria Pública do Estado teve suas atribuições ampliadas em outras áreas de atuação. No entanto, a Instituição retomará as ocupações das varas criminais para a defesa efetiva e de qualidade na esfera penal.

Em dois anos, vamos ter controle de todos os processos criminais, com objetivo de reduzir a superlotação carcerária.

A Instituição pretende, em dois anos, ter o controle de todos os processos e audiências das varas criminais para, gradativamente, designar os defensores públicos com disponibilidade para a prática dos respectivos atos. A cobertura de 100% das varas criminais tem por objetivo reduzir a superlotação carcerária e as despesas com advogados dativos, aqueles nomeados em juízo quando não há um defensor público.

Com a cobertura nas varas criminais, as defesas se tornarão mais efetivas, com menos condenações e redução das penas aplicadas. Além disso, haverá melhor controle do tempo das prisões provisórias decretadas pelo Poder Judiciário.

Outra vantagem é a redução de gastos com a advocacia dativa estimada em 50%.

As varas criminais são as que mais nomeiam advogados dativos para as audiências ou a realização de diversos atos judiciais, quando não é possível a atuação de um defensor público. Com a presença da Defensoria Pública em todas as varas criminais, estima-se que haverá uma redução de gastos com a advocacia dativa em torno de 50%.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA



Reestruturação da carreira do defensor público para melhor atender ao cidadão.

Regulamentada pela Lei Complementar 55/94 e modificada pelas Emendas Constitucionais 45/2004 e 80/2014, a Defensoria Pública do Espírito Santo obteve grandes avanços legislativos. No entanto, as vitórias normativas não se refletem na estrutura administrativa e orçamentária da Instituição, que ainda sofre com orçamento inadequado e constante evasão de defensores públicos.

O orçamento inadequado acarreta na evasão de defensores públicos.

Para mudar essa realidade nos próximos quatro anos será necessária uma reestruturação orçamentária, legislativa, administrativa e da carreira do defensor público. Os pontos previstos para o Programa de Reestruturação são: a criação de percentual orçamentário e de limite de gasto com pessoal; adequação da LC 55/94 e Constituição Estadual à EC 80/2014; reestruturação dos cargos administrativos e da carreira de defensor público.

Criação de percentual orçamentário e limite de gasto com pessoal:

A criação de um percentual para o orçamento e um limite de gasto com pessoal será feita mediante alteração da Lei Complementar 55/94 e da Constituição Estadual. Isso porque é preciso criar as condições para que a Defensoria Pública exerça a sua autonomia administrativa e financeira, com a garantia de uma previsão orçamentária consentânea com as suas atribuições legais.

Criar condições de planejamento de assistência jurídica e controle de gastos com a folha de pagamento.

O percentual orçamentário trará condições de planejamento na prestação de assistência jurídica em todo o Estado, já a limitação de gasto com pessoal trará o controle dos gastos com a folha de pagamento. Objetivo da gestão é estabelecer o percentual de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida para o orçamento da Defensoria Pública e de até 1,5 % (um e meio por cento) para gastos com pessoal.

Adequação da LC 55/94 e da Constituição Estadual à EC 80/2014:

Um dos pontos do Programa de Reestruturação é adequação da Lei Complementar 55/1994 e da Constituição Estadual à Emenda Constitucional 80/2014. Embora a EC 80/2014 seja suficiente para vincular a Administração Estadual, é importante fazer as adequações ao texto constitucional demonstrando que, no âmbito local, também existe o reconhecimento dos avanços conquistados nos últimos anos pela Instituição.

Reestruturação dos cargos administrativos:

A Defensoria Pública possui a mesma estrutura administrativa de 1994. Para uma Instituição que atende cerca de 80% da população do Estado, a estrutura atual não está adequada ao volume e à complexidade do trabalho que é feito. Desse modo, são necessárias alterações, que serão promovidas gradualmente, para aprimoramento do setor administrativo que serve para dar sustentação à atividade fim.

Reestruturação da carreira de defensor público:

O artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, que trata do teto remuneratório da administração pública, determina que a remuneração e subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos não podem exceder o subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal, limitado a 90,25%.

■ A EC 80/2014 estendeu aos defensores públicos as garantias da magistratura. ■

A EC 80/2014 estendeu as garantias referentes à magistratura, dispostas no artigo 93 e artigo 96, inciso II, da Constituição Federal, aos Defensores Públicos. Por isto, não pode haver diferença remuneratória entre um e outro nível superior a 10% ou inferior a 5%. Neste sentido, a divisão horizontal em 17 níveis remuneratórios na carreira de defensor público estadual está em desacordo com o texto da Constituição Federal, sendo necessária uma adequação urgente, que acontecerá por meio de ações política e legislativas.



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista – Defensor Público-Geral
Vinicius Chaves de Araújo – Subdefensor Público-Geral
Valdir Vieira Júnior – Chefe de Gabinete e Coordenador da Escola Superior
Sattva Batista Goltara – Assessora de Gabinete
Samilya Gomes Medeiros Soares Belchior – Coordenadora de Direito Penal
Marcello Paiva de Mello – Coordenador de Execução Penal e Assessor Jurídico
Saulo Alvim Couto – Assessor de Controle Interno
Ivan Mayer Caron – Coordenador de Administração e Recursos Humanos
Maria Gabriela Agapito da V. Pereira da Silva – Coordenadora de Direito Civil
Hugo Fernandes Matias – Coordenador de Direitos Humanos e Infância e Juventude

Conselho Superior

Gilmar Alves Batista
Vinicius Chaves de Araújo
Livia Souza Bittencourt
Hellen Nicácio de Araújo
Bruno Danorato Cruz
Elias Gemino de Carvalho
Douglas Admiral Louzada
Severino Ramos da Silva
Leonardo Grobbério Pinheiro

Corregedora Geral

Livia Souza Bittencourt

Associação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo

Mariana Andrade Sobral - Presidente

Ficha Técnica

Supervisão, redação e edição
Isabela Araújo – Assessora de Comunicação

Concepção, diagramação e finalização
Teia Comunicação



"Estamos colocando a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo no caminho das inovações tecnológicas para que, a partir delas, possamos prestar uma assistência jurídica integral e gratuita ainda melhor ao cidadão capixaba."

**Gilmar Alves Batista, Defensor Público-Geral
do Estado do Espírito Santo**



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANADEP
Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

